

DECRETO Nº 000061/22 de 24 de Junho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001399/21 de 30 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 41.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.01 - COORD. MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.01.04.122.0052.2.032-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes 6.300,00

11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO

11.01 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

11.01.15.122.0052.2.124-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil 25.000,00

11.01.15.122.0052.2.124-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO

11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

11.03.15.451.0501.3.061-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes 6.300,00

11.03.15.452.0505.3.063-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes 35.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Junho de 2022

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal